



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 655/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública Municipal a associação comunitaria do povoado colônia retiro e adjacencia municipio de INDIAROBA/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, por isso, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como utilidade publica municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO COLONIA RETIRO E ADJACENCIA DE INDIAROBA- SERGIPE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

INDIAROBA/SE, 01 DE JULHO DE 2022.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba SE